

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTA MARIA DO SUAÇUI - MG

Peixoto

Livro nº 2

Registro Geral

Fis.: 01



Matrícula Nº 4.428.-

Data: 07 de dezembro de 2009.

Imóvel: Um lote de terreno urbano, sob o nº 18, Quadra 03, situado na Rua 04, s/n, Bairro Serafim Peixoto, José Raydan - MG, com a área de 522,55 m² (quinhentos e vinte dois metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados), confrontando pela frente com a Rua 04, numa extensão de 10,00 m (dez metros); pela lateral direita com os lotes 19, 20, 21 e 22, numa extensão de 41,77 m (quarenta e um metros e setenta e sete centímetros); pela lateral esquerda com o lote 17, numa extensão de 37,36 m (trinta e sete metros e trinta e seis centímetros); pelo fundo com Área Remanescente, numa extensão de 13,68 m (treze metros e sessenta e oito centímetros).

Proprietário: PAULO PEIXOTO DO AMARAL, brasileiro, bioquímico, Carteira de Identidade nº 924.223, SSP/MG, CPF nº 153.174.046-49, casado sob o regime de comunhão universal de bens com Marta Godinho Peixoto, residente e domiciliado na Rua Serafim Godinho, nº 33, Centro, Santa Maria do Suaçuí.

Registro anterior: R-2-4.383, matrícula nº 4.383, ficha 01, Livro 02, de Registro Geral deste Cartório. Emolumentos: R\$12,20. Taxa de fiscalização: R\$3,83. Total: R\$16,03. Dou fé. A Oficiala: *Leuzimar Fernandes Brito*

AV-1-4.428. De acordo com o parágrafo único da Lei Municipal nº 212, de 23 de junho de 2009, que aprovou o loteamento do Bairro Serafim Peixoto, onde está situado o imóvel acima matriculado, o Município de José Raydan, Estado de Minas Gerais, ficará responsável pelo restante da urbanização do loteamento acima referido, no prazo máximo de 4 (quatro) anos. Data da Averbação: 07/12/2009. Dou fé. A Oficiala: *Leuzimar Fernandes Brito*.

AV-2-4.428.- Protocolo nº 10.731, em 10 de abril de 2012. **PACTO ANTENUPCIAL.** Foi registrada sob nº 1665, do livro 3, de Registro Auxiliar, deste Cartório, a escritura de pacto antenupcial, lavrada pelo Cartório do 2º Ofício de Notas de Santa Maria do Suaçuí, folha nº 02, livro nº 28, datada de 10 de junho de 1981, do casal **PAULO PEIXOTO DO AMARAL** e **MARTA GODINHO LOPES**, para constar que o regime de seu casamento será o da Comunhão Universal de Bens. Conforme consta na certidão de casamento datada de 19/03/2012, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Santa Maria do Suaçuí, Estado de Minas Gerais, matrícula nº 0509300155 1981 3 00001 057 0000101 21, no dia 13 de julho de 1981, foi celebrado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, o casamento de **PAULO PEIXOTO DO AMARAL** e **MARTA GODINHO LOPES**, que passou a assinar **MARTA GODINHO PEIXOTO**. Emolumentos: R\$11,10. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$3,49. Total: R\$14,59. Data da Averbação: 30/04/2012. Dou fé. A Oficiala: *Leuzimar Fernandes Brito*.

Continua no verso da ficha.

AV-3-4.428.- Protocolo nº 11.754, em 27 de março de 2.014. Atendendo a requerimento averba-se, nos termos do art. 213, I, alínea "g" da Lei nº 6.015/73, a inserção do número da Carteira de Identidade M-2917382, SSP/MG, e do CPF nº 652.847.476-15, conforme constam da fotocópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 03034779191, expedida pelo DETRAN/MG, de MARTA GODINHO PEIXOTO. Os documentos ficam arquivados nesta Serventia. Emolumentos: R\$12,57. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$3,95. Total: R\$16,52. Arquivamento: 02 (dois). Emolumentos: R\$9,32. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$2,92. Total: R\$12,24. Data da averbação: 24/04/2.014. Dou fé. A oficiala:

Luizimar Fernandes Brito

R-4-4.428.- Protocolo nº 11.760, em 31 de março de 2014. **COMPRA E VENDA.** De acordo com o contrato particular de Compra e Venda com efeito de escritura pública nos termos do art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/64, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977/2009, alterada pela Lei nº 12.424/2011 - nº 8.4444.0581106-4, datado de 18 de março de 2014, o proprietário, PAULO PEIXOTO DO AMARAL, brasileiro, biomédico, Carteira de Identidade nº 924.223, SSP/MG, CPF nº 153.174.046-49 e sua mulher MARTA GODINHO PEIXOTO, brasileira, servidora público municipal, Carteira de Identidade nº M-2917382, SSP/MG, CPF nº 652.847.476-15, casados sob o regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Serafim Godinho, nº 33, casa, Bairro Vale Verde, em Santa Maria do Suaçuí - MG, venderam o imóvel objeto desta matrícula a **OLINTO JOSE DE CARVALHO BARBOSA**, brasileiro, solteiro, motorista, Carteira de Identidade nº MG-9277529, SSP/MG, CPF nº 032.903.896-69, residente e domiciliado na Rua Inácio Esteves Lima, nº 166, CX. 2, Centro, em Setubinha - MG, cuja construção da unidade residencial e o pagamento do preço do imóvel serão custeados pelo comprador, mediante financiamento concedido pela CEF, conforme registro abaixo. Valor da compra e venda do terreno: R\$20.000,00; valor da construção: R\$55.000,00; pago e quitado da seguinte forma: com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto no valor de R\$5.255,00; recursos próprios no valor de R\$745,00; e com financiamento da CEF no valor de R\$54.000,00. Foi recolhido o ITBI no valor total de: R\$406,73. Valor fiscal do lote: R\$20.000,00. O referido documento fica arquivado nesta Serventia. Emolumentos: R\$204,49. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$78,81. Total: R\$283,30. Data do registro: 25/04/2.014. Dou fé. A oficiala: *Luizimar Fernandes Brito*

R-5-4.428.- Protocolo nº 11.760, em 31 de março de 2014. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** De acordo com o contrato particular com efeito de escritura pública, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida, nº 8.4444.0581106-4, datado de 18 de março de 2014, registrado acima sob o **R-4**, **OLINTO JOSE DE CARVALHO BARBOSA**, brasileiro, solteiro, motorista, Carteira de Identidade nº MG-9277529, SSP/MG, CPF nº 032.903.896-69, residente e domiciliado na Rua Inácio Esteves Lima, nº 166, CX. 2, Centro, em Setubinha - MG, proprietário do imóvel acima matriculado alienou o mesmo fiduciariamente à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, em garantia do empréstimo de R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), destinado à aquisição do terreno acima matriculado e custeio da construção da unidade residencial no mesmo, que deverá ser pago em 360

Continua na ficha 02.



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTA MARIA DO SUAÇUÍ - MG

Livro nº 2

Registro Geral

Fis.: 02

Matrícula N° 4.428.-

(trezentas e sessenta) prestações, no valor inicial total de R\$383,68. Vencimento do 1º encargo mensal: 18/04/2.014. Prazo de construção: 6 (seis) meses. Taxa anual de juros nominal de: 5.0000%. Taxa anual de juros efetiva de: 5.1161%. Consta do contrato que para efeito de leilão (art. 24, VI, Lei 9514/97) foi atribuído ao imóvel o valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Prazo de carência para expedição de intimação, para os fins previstos no § 2º, art. 26 da Lei 9.514/97: 60 (sessenta) dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Obrigam-se as partes às condições do documento ora reportado. Emolumentos: R\$316,64. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$122,01. Total: R\$438,65. O contrato fica arquivado nesta Serventia. Data do registro: 25/04/2.014. Dou fé. A oficiala: Cleuzimar Fernandes Britis.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA MARIA DO SUAÇUÍ - MG

Certifico e dou fé que a presente cópia extraída nos termos do art. 19 § 1º Lei 6015/73 é reprodução fiel da matrícula a que se refere.

Em, 25 de abril de 2014

Cleuzimar Fernandes Britis
Oficial



REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA MARIA DO SUAÇUÍ-MG

Emol: R\$ 6,52 Recomepe: R\$ 0,39

TFJ R\$ 2,44 Total R\$ 9,35

Continua no verso